

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernandez, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani. Presentes, ainda, o Sr. Danilo Barbosa Mendonça, conselheiro suplente; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9h05 – 10h15) Sr. Luciano Vilela Pinheiro e Sra. Juliana Helena de Paiva Pereira, equipe de supervisão permanente da Previc; (10h16 – 11h20) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (11h22 – 11h48) Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos; (12h47 – 13h04) Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 73ª Reunião Ordinária; 3) Equipe de Supervisão Permanente da Previc; 4) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referente ao mês de julho de 2019; 5) Evolução dos créditos a receber em atraso; 6) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2019; 7) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de julho de 2019; Assuntos Informativos: 8) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de agosto de 2019; 9) Certidões negativas da Funpresp-Exe – Contribuições Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 10) Recomendação nº 2 (BEZ Auditores Independentes) – Controle de Ações Judiciais; 11) Atas dos Colegiados; 12) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. Antes de iniciar as deliberações, o Sr. Rafael Liberal informou que, no dia 18/09/2019, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto que trata sobre a designação dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe. Com a designação da nova composição dos órgãos colegiados, o Conselho Deliberativo definiu a data oficial dos termos de posse para o dia 01/10/2019 (tanto para os Conselhos quanto para os Comitês de Assessoramento Técnico) e, adicionalmente, para celebrar a nova composição desses órgãos colegiados, agendou-se a cerimônia de posse para o dia 25/10/2019 (sexta-feira), na sede da Funpresp-Exe. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. **Item 2)** A ata da 73ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes naquela sessão. **Item 3)** A equipe de Supervisão Permanente da Previc reuniu-se em reservado com os membros do Conselho Fiscal. **Item 4)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 352/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 14 de agosto de 2019, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA referentes ao mês de julho de 2019 (aprovados por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.357, de 20 de agosto de 2019). Após exame da matéria, o colegiado manifestou concordância com as informações contidas no referido documento. **RESOLUÇÃO Nº 247:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de julho de 2019, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 352/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 14 de agosto de 2019. **Item 5)** Os conselheiros tomaram conhecimento da evolução dos créditos a receber em atraso até a competência de 07/2019. Não há patrocinadores inadimplentes até a referida competência.

RESOLUÇÃO Nº 248: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII, VIII e IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações sobre a evolução dos créditos a receber em atraso até a competência de julho de 2019, conforme dados contidos na PDE nº 261/2019, de 30 de agosto de 2019, e conclui pelo cumprimento dos deveres legais e regulamentares da Funpresp-Exe. **Item 6)** Os conselheiros tiveram acesso ao Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2019 e não apresentaram óbices em relação ao documento disponibilizado.

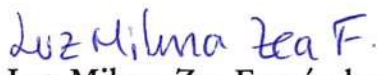
RESOLUÇÃO Nº 249: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, está ciente das informações contidas no Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2019 e não registrou óbice em relação aos dados contidos no documento. **Item 7)** O Sr. Bruno Eurípedes apresentou por meio da Nota Técnica nº 375/2019/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 30 de agosto de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de julho de 2019 (aprovado pela Resolução nº 1.366 da Diretoria Executiva, de 10 de setembro de 2019). Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da política de investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **RESOLUÇÃO Nº 250:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 375/2019/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 30 de agosto de 2019, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de julho de 2019, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos e de outros parâmetros legais e normativos existentes. **Item 8)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de agosto de 2019. Após a apresentação do auditor, os conselheiros discutiram sobre o contrato firmado com a empresa Roland Berger e, na oportunidade, solicitaram à Auditoria Interna analisar a conformidade do processo de contratação. Os conselheiros resolveram, também, recomendar que todas as contratações e aquisições cujos valores ultrapassem a duas vezes o limite disposto na alínea “a”, inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, sejam disponibilizados ao Conselho Fiscal, como tema informativo e para prévio conhecimento, antes da efetiva contratação. **RESOLUÇÃO Nº 251:** O CONSELHO FISCAL DA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII e IX do art. 16 do Regimento Interno, solicitaram à Auditoria Interna analisar a conformidade do processo de contratação da empresa Roland Berger. **RECOMENDAÇÃO Nº 28:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno, recomenda que todas as contratações e aquisições cujos valores ultrapassem a duas vezes o limite disposto na alínea “a”, inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, sejam disponibilizados ao Conselho Fiscal, como tema informativo e para prévio conhecimento, antes da efetiva contratação. **Item 9)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, perante a Justiça do Trabalho e, ainda, de que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e às inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Item 10)** Os conselheiros tiveram acesso à Nota Técnica nº 366/2019/GEJUR/Funpresp-Exe, de 23 de agosto de 2019, cujo objetivo era dar cumprimento à Recomendação nº 02, do Relatório de Auditoria elaborado pela BEZ Auditores Independentes S/S, no que se refere ao aprimoramento dos sistemas de controles de ações judiciais no âmbito da Funpresp-Exe. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 77. (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 297 a 302; (iii) Comitê ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 36; (iv) Comitê LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 32. **Item 12)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até a data de 18 de setembro de 2019 registra-se a adesão de 88.645 participantes na Fundação; b) arrecadação: referente ao mês de agosto de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 85 milhões, e o PGA, R\$ 5,37 milhões; c) devolução aos Patrocinadores: em setembro de 2019, foi efetivado um repasse no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), incluindo a compensação para o TCU no valor de R\$ 141,7 mil (cento e quarenta e um mil e setecentos reais); d) investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 13 de setembro de 2019, R\$ 2,030 bilhões. (ii) Designação da nova composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: No dia 18/09/2019, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto que trata sobre a designação dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe. Com a designação da nova composição dos órgãos colegiados, o Conselho Deliberativo definiu a data oficial dos termos de posse para o dia 01/10/2019 (tanto para os Conselhos quanto para os Comitês de Assessoramento Técnico) e, adicionalmente, para celebrar a nova composição desses órgãos colegiados, agendou-se a cerimônia de posse para o dia 25/10/2019 (sexta-feira), na sede da Funpresp-Exe. (iii) Alteração do Estatuto: No dia 21 de agosto de 2019, foi realizada uma reunião com o Diretor-Superintendente da Previc para tratar do assunto. (iv) Consultoria Roland Berger: A consultoria foi iniciada e, até dezembro de 2019, serão entregues os seguintes produtos: Relatório de *Benchmarking*, definição/apresentação de nova diretriz estratégica da Funpresp-Exe

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

(posicionamento, missão, visão, valores e propósito), definição/apresentação de novos objetivos, metas e indicadores para a nova diretriz estratégica. (v) Inquérito Civil nº 000012.2017.10.000/9: A Funpresp-Exe recebeu, por meio do Ofício nº 104299.2019 – CODIN/PRT10, de 09 de setembro de 2019, do Ministério Público do Trabalho (MPT), o Relatório de Arquivamento referente à investigação que abordou suposta preterição de candidatos em cadastro de reserva, em concurso público realizado pela Fundação. O MPT concluiu não haver prova concreta da alegada preterição e que a Fundação está aderente ao que dispõe o Decreto nº 9.507/2018. (vi) GT Entes Federativos/CNPC-ME: A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia criou, no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), um Grupo de Trabalho (GT) que irá auxiliar estados e municípios a instituírem o Regime de Previdência Complementar. A primeira reunião ocorreu no dia 30 de agosto de 2019 e objetivou propor normas e procedimentos para que os Entes Federativos possam instituir o seu Regime de Previdência Complementar com celeridade e segurança. (vii) PEC nº 133/2019: A Funpresp-Exe está acompanhando o andamento da PEC nº 133/2019, também chamada de PEC Paralela. **ENCERRAMENTO:** Antes de finalizar a sessão, os conselheiros José Márcio Costa e Gustavo Tillmann agradeceram a experiência adquirida durante a atuação no Conselho Fiscal e a parceria de todos os integrantes do conselho durante os mandatos, bem como o apoio da Secretaria-Executiva. Os demais conselheiros agradeceram a participação dos dois, ressaltando a relevância da colaboração de ambos para a Fundação. A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 25 de outubro de 2019, às 8h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h35 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.


Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal


Humberto Duraes Versiani
Conselheiro Fiscal


José Márcio Ribeiro da Costa
Conselheiro Fiscal


Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal


Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião


Danilo Barbosa Mendonça
Conselheiro Fiscal Suplente